MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COMISSÃO LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO – CLAA

ADITIVO N° 01

EDITAL N° 12/2025- PRAE/UFDPar

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), em conjunto com a Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação – CLAA do AFIRMASUS, no uso de suas atribuições, torna público o Aditivo n° 01 do Edital n° **12/2025** - PRAE/UFDPar, referente ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE VAGAS PARA TUTOR, COTUTOR, PRECEPTOR, ORIENTADOR DE SERVIÇO E ESTUDANTES PARA O PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À PERMANÊNCIA, DIVERSIDADE E VISIBILIDADE PARA DISCENTES NA ÁREA DA SAÚDE – AFIRMASUS**. Conforme especificado a seguir, resolve:

a) Alterar o disposto no item 2.1.10.

ONDE SE LÊ:

2.1.10. Para este edital serão considerados cursos de graduação da área da saúde, no âmbito da UFDPar, os seguintes: Ciências Biológicas; Fisioterapia; Psicologia; Medicina; Biomedicina. O projeto admite 3 vagas para estudantes de graduação dos cursos de: Turismo e Pedagogia, na modalidade presencial.

LEIA-SE:

2.1.10. Para este edital serão considerados cursos de graduação da área da saúde, no âmbito da UFDPar, os seguintes: Ciências Biológicas; Fisioterapia; Psicologia; Medicina; Biomedicina. O projeto admite 03 vagas para bolsistas e 01 vaga para não bolsista para estudantes de graduação dos cursos de: Turismo e Pedagogia, na modalidade presencial.

b) Alterar o disposto no item 4.1.

ONDE SE LÊ:

4.1. Período da Inscrição: 10 de novembro de 2025 até às 23h59;

LEIA-SE:

4.1. Período da Inscrição: 10 a 11 de novembro de 2025 até às 18h;

c) Incluir o Anexo IX - Autodeclaração étnico-racial.

Parnaíba-PI, 10 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
GILVANA PESSOA DE OLIVEIRA
Data: 10/11/2025 09:43:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Gilvana Pessoa de Oliveira
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COMISSÃO LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO – CLAA

ANEXO IX

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Obrigatório para candidatos inscritos na modalidade de reserva de vagas dos autodeclarados negros (pretos ou pardos).

Eu, _____

(nome do/a candidato/a), portador da CIN/ CPF nº _____, para fins de ocupar vaga reservada, declaro-me: [ ]Preto(a) [ ]Pardo(a).

Declaro estar ciente que, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, população negra é o conjunto de pessoas que se autodeclaram pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pelo instituto. Desconsiderando o genótipo, ou seja, minha ascendência negra (pais, avós ou outro familiar), para fins de enquadramento na Lei 12.711/2012, no Decreto nº 7.824/2012 e na Portaria Normativa MEC nº18/2012.

_____, _____ de _____ de _____.

(cidade/UF) (dia) (mês) (ano)

_____

(Assinatura do/a candidato/a)